DIÁRIO OFICIAL
Defensoria Pública
do Estado do Paraná
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
www.defensoriapublica.pr.def.br



Edição Nº 1174 - Publicada em 16/11/2026

SINDICÂNCIAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES À CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL CGE/SIND.PAD Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026 – SEI Nº 26.0.000005831-8 (2ª PUBLICAÇÃO)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CORREGEDORIA-GERAL
Subcomissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria CGE nº 22/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2026, designado pela Portaria CGE nº 22, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná nº 1069, de 15 de junho de 2026, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 164 e 165 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e pelos arts. 28 a 39 da Deliberação CSDP nº 029/2021;

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas de citação pessoal do processado por correio eletrônico institucional e pessoal, por contato telefônico e por aplicativo de mensagens, em dois números distintos, bem como por carta com aviso de recebimento, que foi recebida por terceira pessoa, conforme certidões e documentos constantes dos autos (docs. SEI 0339466, 0350803, 0358422, 0377116 e 0415375);

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho SEI 0418121, de 21 de outubro de 2026, e o disposto no art. 32, § 2º, da Deliberação CSDP nº 029/2021, segundo o qual, não sendo encontrado o processado, a citação será feita por edital, publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial, com prazo de 10 (dez) dias para comparecimento, contados da terceira e última publicação;

CONSIDERANDO que o processo tramita em sigilo (art. 4º da Deliberação CSDP nº 029/2021), razão pela qual o presente edital não descreve os fatos apurados;

CITA

LUÍS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, lotado na Sede de Londrina por força da Portaria DPG nº 101/2025, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 (SEI nº 26.0.000005831-8) e, no prazo de 10 (dez) dias,

contados da terceira e última publicação deste edital, compareça perante esta Comissão, a fim de ser ouvido, nos termos do art. 32, caput e § 2º, da Deliberação CSDP nº 029/2021.

Para o comparecimento, o citado deverá entrar em contato com a Secretaria da Comissão pelos endereços eletrônicos jessica.sacchi@defensoria.pr.def.br ou daniel.p@defensoria.pr.def.br, ocasião em que receberá o link de acesso à íntegra dos autos (art. 32, § 1º) e será agendada sua oitiva, que poderá ser realizada de forma virtual.

FICA O CITADO CIENTIFICADO de que:

I – poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por advogado constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, requerer a produção de provas e formular quesitos (art. 166 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e art. 33, § 1º, da Deliberação CSDP nº 029/2021);

II – o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa preliminar será contado da data da audiência (art. 32, § 4º, da Deliberação CSDP nº 029/2021);

III – decorrido o prazo deste edital sem o seu comparecimento, será declarada a revelia e designado Defensor Público para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo até o seu término (art. 168 da Lei Estadual nº 20.857/2021 e art. 32, § 3º, da Deliberação CSDP nº 029/2021), prosseguindo o feito em seus ulteriores termos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, data da inserção no sistema.

DANIEL ALVES PEREIRA
Defensor Público
Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/202

Documento assinado digitalmente por **DANIEL ALVES PEREIRA**, **Defensor Público**, em 12/11/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433449** e o código CRC **251BEFD8**.

Assinatura de Publicação: xocoz-fares-myrom-vibob-gonum-muvup-tukyb-vadaf-zodel-fyhid-nutah-komil-gyveb-sepak-gykur-bypyt-daxox

PORTARIA 2ªSUB Nº 6, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Paraná

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, THAÍSA OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n°522/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE n°136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normaivas n°094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, conforme indicado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	DIAS A FRUIR
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	ASSESSORA JURÍDICA	2027	11/01/2027 a 22/11/2027	12 dias

Curitiba, data da assinatura digital.

THAÍSA OLIVEIRA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Defensora Pública**, em 26/10/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420303** e o código CRC **38049D89**.

Assinatura de Publicação: xuked-solaf-miruc-funig-lebip-negil-mekyn-zasyc-vedom-dococ-darip-henyk-gohel-lyrem-mogas-finof-texex

CENTRO ADMINISTRATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA ADM/ALM.TMD Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede de Almirante Tamandaré da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A COORDENADORA, Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011; CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da sede de Almirante Tamandaré conforme indicado abaixo:

Tabela com 5 Colunas e 4 linhas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	DIA
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnica da Defensoria	2025	24/05/2027 a 26/05/2027	03
Washington Pereira Santos	Comissão - 04C	2027	08/03/2027 a 12/03/2027	05
Washington Pereira Santos	Comissão - 04C	2027	14/06/2027 a 18/06/2027	05

Almirante Tamandaré, data da assinatura digital.

ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE
Defensora Pública - Coordenadora de sede

Documento assinado digitalmente por **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEAO DUARTE**, **Defensora Pública**, em 06/11/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428280** e o código CRC **FBE9B174**.

Assinatura de Publicação: xecam-gatum-huzog-luryh-paner-nahaz-pofen-pituz-velov-gegyh-vuhub-lyvim-lulos-synuv-sikig-depek-gixox

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PARANAVAÍ

PORTARIA ADM/PRNV Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COORDENADOR** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 550/2024

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **sede de Paranavaí**, conforme indicado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
ANA FLÁVIA DE ANDRADE CORRÊA	CARGO EM COMISSÃO	2027	01/02/20270	05/02/20270	05

Paranavaí, data da assinatura digital.

GUILHERME DE SOUSA REBELO
Coordenador – Sede de Paranavaí

Documento assinado digitalmente por **GUILHERME DE SOUSA REBELO**, **Defensor Público**, em 11/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431795** e o código CRC **E4365E02**.

Assinatura de Publicação: xirac-cedyv-tudas-pihus-dugyt-gacon-zibyk-nofav-mosup-nozyn-tilip-zypom-mevug-lesuh-leryc-dipos-daxix

COORDENADORIA JURIDICA

PORTARIA COJ Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da Coordenadoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **COORDENADORA JURÍDICA em exercício** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 554/2025;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **Coordenadoria Jurídica**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 06 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM	DIAS A FRUIR
HEVELLYN EDUARDA FLORENCIO CUIMACHOVICZ	04-C	2027	28/01/2027 12/04/2027	01/02/2027 23/04/2027	05 12
THATIANA DE FÁTIMA TAVARES BENATO	DAS-3	2025	29/03/2027 31/05/2027	31/03/2027 04/06/2027	03 05

Curitiba, data da assinatura digital.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

Documento assinado digitalmente por **RICARDO MILBRATH PADOIM**, **Coordenador Jurídico**, em 29/10/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412010** e o código CRC **3DA6D662**.

Assinatura de Publicação: xelef-syvym-zemom-lubos-hylet-nabot-karap-hyned-fymok-hekat-vofus-kidig-kelyf-kisop-sykav-vicut-vixyx

CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARINGÁ

PORTARIA DE FÉRIAS ADM/MRG Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede de Maringá da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **COORDENADORA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **sede de Maringá**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 19 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
Andreia Ungari Andretto	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	01/02/2027	05/02/2027	5
Isabely Rauane Cordeiro Moreira	CARGO EM COMISSÃO	2026	15/02/2027	17/02/2027	03
Isabely Rauane Cordeiro Moreira	CARGO EM COMISSÃO	2026	19/04/2027	20/04/2027	02
Jhonny William De Souza Augusto	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	10/02/2027	19/02/2027	10
Jhonny William De Souza Augusto	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	31/05/2027	11/06/2027	12
Jose Antonio Dos Santos Gomes	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	11/01/2027	15/01/2027	5
Maira Suemi Arita	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2025	15/02/2027	19/02/2027	5
Maira Suemi Arita	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2025	31/05/2027	13/06/2027	14
Maira Suemi Arita	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	14/06/2027	25/06/2027	12
Marilia Wonsik	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	29/01/2027	29/01/2027	01
Paula Namie Yokoyama	CARGO EM COMISSÃO	2026	07/01/2027	15/01/2027	09
Pedro Augusto Cotrim Cesnik	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2026	28/06/2027	29/06/2027	02
Pedro Augusto Cotrim Cesnik	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	30/06/2027	23/07/2027	24
Raquel Terezinha Luiz	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2025	14/04/2027	16/04/2027	03
Sara De Jesus Araujo	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	08/01/2027	08/01/2027	01
Talitta Ribeiro Felix Silva	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	2025	28/06/2027	02/07/2027	05
Wanessa Aparecida Brito Do Nascimento	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2027	14/04/2027	16/04/2027	03

Maringá, data da assinatura digital.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
Defensora Pública – Coordenadora de Maringá

Documento assinado digitalmente por **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, **Coordenadora**, em 10/11/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431192** e o código CRC **C9EE706E**.

Assinatura de Publicação: xinek-bapyd-secuv-zycet-soves-lipyr-bikuh-goror-tehen-pyfor-zezun-hadot-cisub-hogap-cibyp-nihyf-fexix

PORTARIA DRT/DICAP Nº 4, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **DIRETORA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;
CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Programar as férias da **Diretoria de Captação de Recursos/Sede Administrativa**, conforme indicado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 6 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
			INICIO	FIM	
Carolina Andrade Vieira Machado	Analista	2026	17/05/2027	21/05/2027	05

Cidade, data da assinatura digital.

CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO
Diretora de Captação de Recursos

Documento assinado digitalmente por **CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO**, **Diretora de Captação de Recursos**, em 29/10/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423783** e o código CRC **0CF16F85**.

Assinatura de Publicação: xoboh-locag-lyvuz-poheh-bavuf-vekur-nurov-namog-decyg-hamip-disim-mevir-soceg-mudam-povek-votal-ryxox

DIRETORIA DE PESSOAS

PORTARIA DRT/PES Nº 859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR	21404732-6	02	14/12/2026 a 15/12/2026
			09	07/01/2027 a 15/01/2027

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434297** e o código CRC **9613E1F5**.

Assinatura de Publicação: xipih-kypor-cyhaz-nohig-tavuf-nuveg-kaseg-rykic-gecif-gugyf-nynoc-rogut-rudob-bulid-tabud-tepeb-kuxix

PORTARIA DRT/PES Nº 860, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI	DEFENSORA	13914866-5	02	23/11/2026 a 24/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434325** e o código CRC **36989B64**.

Assinatura de Publicação: xukem-cuzyh-lefeb-gelas-safum-mamen-hedog-vomit-hyhet-sudof-losav-vomiz-vopid-mocet-pesec-byluk-lyxex

PORTARIA DRT/PES Nº 854, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa progressão funcional servidora pública

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicada no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 02 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
26.0.000012151-6	BRANCA GARBELINI FROSSARD	12/11/2026

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434073** e o código CRC **85FA73CF**.

Assinatura de Publicação: xizeh-copel-rireg-zehal-casys-bazym-zymid-vuzuk-lypus-lebuk-tubyr-lygit-gacam-lozep-riryk-fihan-vuxex

PORTARIA DRT/PES Nº 855, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa progressão funcional servidora pública

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicada no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 02 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
26.0.000012116-8	MARILIA WONSIK	10/11/2026



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434081** e o código CRC **F6E9C51D**.

Assinatura de Publicação: xolah-kuzav-mymad-retun-kezyk-pymab-dapuk-fudup-masut-gepih-pymyt-honaf-kucep-nobeb-lerys-bypir-rexux

PORTARIA DRT/PES Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa progressão funcional servidora pública

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicada no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 02 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
26.0.000012106-0	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	06/11/2026

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434088** e o código CRC **61821CDA**.

Assinatura de Publicação: xemez-lunuk-mazuf-nupyk-gyseh-bolez-vatul-dynez-sures-ducor-nazun-lunat-menyn-culyh-nidyg-besyp-lyxex

PORTARIA DRT/PES Nº 857, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa progressão funcional servidor público

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicado no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 02 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
26.0.000012103-6	LUCIANO RODRIGUES SECO	05/11/2026

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434099** e o código CRC **C2507FE8**.

Assinatura de Publicação: xedit-pedep-bakek-fydur-zecol-vinyv-tikyr-mumyn-lysun-vedyc-cuvyn-zecig-hipuf-himec-tegyf-rigyt-kaxox

PORTARIA DRT/PES Nº 858, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa progressão funcional servidor público

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicado no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 02 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
26.0.000012107-9	ALAN CASSIO DA COSTA	09/11/2026

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 13/11/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434109** e o código CRC **26A6A748**.

Assinatura de Publicação: xuhal-pubah-zybed-misar-lumeb-fubys-vedam-zesil-nycih-henop-humac-mavut-luvyf-butef-nynaz-kasom-zuxex

PORTARIA DRT/PES Nº 861, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000010700-9,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
PATRICIA VICENTE DUTRA	Analista da Defensoria	350560/1	23/10/2026	23/10/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434683** e o código CRC **E093E9F6**.

Assinatura de Publicação: xuhiz-nasud-fyvyc-lafas-gyhov-hasat-totog-baral-rocil-macil-kikyf-gocom-bidyf-cutac-sosev-dadir-mexyx

PORTARIA DRT/PES Nº 862, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000012111-7,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
CAROLINE GONCALVES ULBRICH	Técnica da Defensoria	350631/1	01/01/2027	31/12/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434764** e o código CRC **6FF9481E**.

Assinatura de Publicação: xudif-kusir-nypon-kareg-bolih-golir-pilev-lelom-lofyd-kunos-hozad-ticol-sihoz-tinot-depes-hiduf-hyxix

PORTARIA DRT/PES Nº 863, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000012152-4,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
ISABELLA BEZ MELO	Técnica da Defensoria	350419/1	01/01/2027	31/12/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434783** e o código CRC **C82EA14A**.

Assinatura de Publicação: xinol-hogip-kynat-dados-sonim-mimiv-meguh-vydaz-pabin-vyhar-kiryk-zyzuv-picih-cizyz-memih-vacas-

PORTARIA DRT/PES Nº 865, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000011592-3,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, com efeitos a partir de 27/10/2026, os efeitos da Portaria DRT/PES n° 445, de 10 de julho de 2026.

Art. 2º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho Parcial:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
MARIA FERNANDA VIEIRA	Cargo em Comissão 04-C	351667/2	27/10/2026	27/10/2027

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434840** e o código CRC **5818AD5D**.

Assinatura de Publicação: xevor-peryz-ramih-mocel-didal-badot-kinon-vivim-tylub-gahot-guhac-botiz-sehag-rycip-dityd-bufev-zixix

PORTARIA DRT/PES Nº 867, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000010984-2,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
MARIA APARECIDA DAS MERCES	Técnica da Defensoria	351929/1	11/12/2026	11/12/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434901** e o código CRC **F2D9632F**.

Assinatura de Publicação: xudab-ravul-hopez-movon-nemab-nilys-dyban-dynes-musor-gotan-kepes-lolov-nehep-hydiz-safak-raful-zoxix

---

PORTARIA DRT/PES Nº 868, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000010982-6,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
SHAYANE ZIMMERMANN DELAPRIA	Técnica da Defensoria	351270/1	11/12/2026	11/12/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434918** e o código CRC **72ADB1AA**.

Assinatura de Publicação: xicog-solan-hibul-mybet-madyb-pakyp-zetem-pumon-hylev-koput-puvoz-zonon-cocin-nuhed-sozod-cikoc-kaxux

---

PORTARIA DRT/PES Nº 869, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa Indicação de Servidor(a) para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI n° 26.0.000011528-1,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do(a) servidor(a) infracitado(a) em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
KATLIN NAYARA BIANCO MONTEIRO	Analista da Defensoria	350506/1	18/11/2026	17/11/2027

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 16/11/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434979** e o código CRC **9F4C9F8A**.

Assinatura de Publicação: xufom-safef-zefyt-nolyn-tyhup-gyhep-coter-pebyn-musyd-fotet-palyp-vafuc-mefym-vovym-hyfig-binyl-muxox

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa defensoras públicas e servidores/as para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no mutirão de atendimento à população em situação de rua, a ser realizado em Londrina, no dia 27 de novembro de 2026, e revoga a Resolução 1ªSUB Nº 097, de 06 de novembro de 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, art. 1° da Resolução DPG n.° 522/2024;

CONSIDERANDO que, por meio do MEMORANDO nº 36/2026/DPPR/NUCIDH, o Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos registrou a solicitação de designação de equipe da Defensoria Pública para participar mutirão à população em situação de rua de Londrina, a ser realizado conjuntamente com o Programa Justiça no Bairro, no dia 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 13693442-GD-JMC encaminhado pela Coordenadora do Programa Justiça no Bairro, informando que a iniciativa consiste em oferecer a pessoas em situação de rua, em um único dia e lugar, de forma rápida, eficaz e gratuita, acesso a serviços jurídicos e de cidadania;

CONSIDERANDO as manifestações da Defensora Pública coordenadora da Assessoria Especial para Mutirões de Atendimento (AEMA) e da Defensora Pública coordenadora da sede de Londrina no processo SEI Nº 26.0.000007557-3 a respeito da disponibilidade e interesse dos/as servidores/as;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da equipe designada para o mutirão de atendimento à população em situação de rua, conforme conteúdo do processo SEI Nº 26.0.000007557-3;

RESOLVE

Art. 1º. Designar as defensoras públicas Aline Valério Bastos e Elisabete Aparecida Arruda Silva e os/as servidores/as Katlin Nayara Bianco Monteiro, Ailson Batista dos Santos Junior, Tábata de Oliveira Polimeni, Kemeli Rodrigues Pivetta e Luciana Furtado Rocha Pereira para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública, sob regime de plantão, no mutirão de atendimento à população em situação de rua, a ser realizado em Londrina, no dia 27 de novembro de 2026.

Art. 2°. Eventuais ajuizamentos de ações iniciais e manifestações processuais referentes aos atendimentos prestados no mutirão à população em situação de rua em Londrina, no dia 27 de novembro de 2026, caberão à defensora pública designada para a realização do plantão, com o apoio da equipe indicada no art. 1º deste ato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ªSUB Nº 097, de 06 de novembro de 2026.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 13/11/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434463** e o código CRC **CDFD83AE**.

Assinatura de Publicação: xetof-nafid-pubag-sagyp-nykis-hicir-sutid-dapaf-cyvyv-noded-hyhil-kukot-racap-natid-buzak-dinif-hoxex

---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1ª SUB Nº 069, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCEDIMENTO SEI N.º 26.0.000011096-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de 01 (uma) palestra/oficina presencial, a ser ministrada pela profissional Juliana Barbosa Rufino, durante o “II Encontro Estadual da Defensoria Pública do Paraná”, com o tema “O uso de evidências na garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei”.

CONTRATADA: Juliana Barbosa Rufino

CPF: ***.765.303-**

PREÇO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: capacitar os agentes públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná sobre abordagem focada na defesa dos direitos de adolescentes em conflito com a lei a partir de dados, evidências e informações que contribuam para a compreensão da realidade do sistema socioeducativo e para o aprimoramento das políticas públicas destinadas a esse público durante a realização do II Encontro da DPE-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea "*f*" da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 13/11/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434432** e o código CRC **4566CA66**.

Assinatura de Publicação: xokob-nolyr-surod-pydis-hiryp-pydir-nokym-nytyt-venac-fakaf-guzaf-pobok-nicen-kosal-dyzir-fogan-voxex

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DPG Nº 771, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa membros e servidoras para atuação institucional, em regime de plantão, na 2ª edição do Festival AXÉ – Festival da Consciência Negra de Curitiba.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.983/2019 que institui, no art. 13, o regime de compensação de horas por atuações excedentes à jornada de trabalho, em regime de plantão, dos(as) servidores(as) do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a realização da 2ª edição do Festival AXÉ – Festival da Consciência Negra de Curitiba, prevista para o período de 17 a 21 de novembro de 2026, com atividades principais nos dias 20 (feriado nacional) e 21 de novembro (sábado), na Praça Nossa Senhora de Salete, em Curitiba/PR;

CONSIDERANDO a relevância institucional da participação da Defensoria Pública do Estado do Paraná em iniciativas voltadas à promoção da igualdade étnico-racial, ao enfrentamento ao racismo e à garantia dos direitos da população negra;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 267/2026/NUPIER/DPPR (doc. 0433160), por meio do qual o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER), em articulação com o Centro de Atendimento às Vítimas de Racismo (CEVIR), propôs a atuação institucional em regime de plantão no referido evento;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! nº 26.0.000011483-8

RESOLVE

Art. 1º Designar, em regime de plantão, as servidoras abaixo relacionadas, vinculadas ao Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER), para atuação institucional na 2ª edição do Festival AXÉ – Festival da Consciência Negra de Curitiba, nos seguintes dias e horários:

I – Jeisa Damaris Nogueira;

II – Camilla Klostermann dos Santos;

III – Patricia Vicente Dutra; e

IV – Ane Carolina Nascimento.

§ 1º A atuação dos(as) servidores(as) designados(as) ocorrerá nos seguintes períodos:

I – 20 de novembro de 2026, das 13h às 19h; e

II – 21 de novembro de 2026, das 15h às 19h.

Art. 2º Designar, em regime de plantão, o Defensor Público **David Alexandre de Santana Bezerra**, Coordenador do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (CEVIR), para atuação institucional no evento em 20 de novembro de 2026, das 13h às 19h.

Art. 3º Designar o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, **Marcel Jeronymo Lima Oliveira**, para participação institucional no evento nos dias 20 e 21 de novembro de 2026.

Art. 4º A atuação dos(as) designados(as) compreenderá o desenvolvimento de atividades institucionais de orientação jurídica, acolhimento e atendimento à população, especialmente quanto às demandas relacionadas à promoção da igualdade étnico-racial e ao enfrentamento do racismo, observadas as atribuições de cada unidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/11/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434354** e o código CRC **35851EA5**.

Assinatura de Publicação: xehab-myzil-pyfuk-dumub-naded-fyrim-pusar-bipas-sumad-pakyz-losyb-kapep-tuzyp-nutyt-cibyc-rohad-

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO DRT/OF Nº 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9-III da Resolução DPG Nº 522/2024, observado o art. 2º da Resolução DPG Nº 728/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 6º, da Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 - LOA 2026, e no § 4º do artigo 24, da Lei nº 22.520, de 11 de Julho de 2025 - LDO 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar valores entre modalidade de aplicação e/ou elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º O ajuste totaliza R$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo à DP DOF Resolução n° 43	Formalização 2026FC001016/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP										2.528,00
	1	50	501	000250	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	1.618,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	1	Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública	4100	9999999	910,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		2.528,00
									Total Geral	2.528,00

Anexo à DP DOF Resolução n° 43	Formalização 2026FC001016/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.528,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP										2.528,00
	1	50	501	000250	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	1.618,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	910,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		2.528,00
									Total Geral	2.528,00

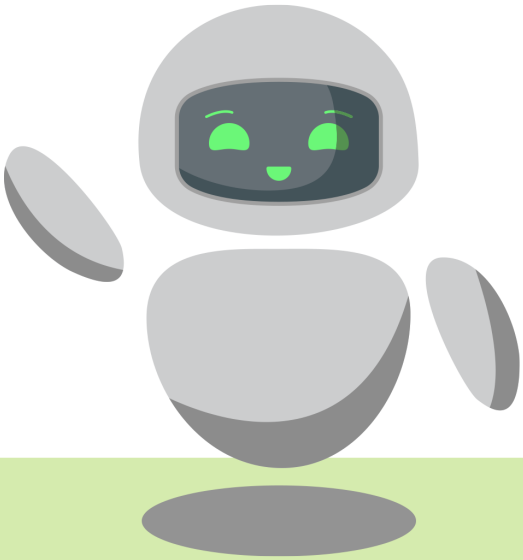
Documento assinado digitalmente por **LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA**, **Diretor de Orçamento e Finanças**, em 13/11/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432813** e o código CRC **D4497673**.

Assinatura de Publicação: xemab-behyr-duzub-canug-pymyc-tabum-pizyz-gydad-cykoh-sekom-nuguz-sifid-dynov-derys-lemup-togok-pyxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:
xobez-sosuh-sosiz-vasap-humuk-kesik-fyden-gidik-himyt-nabop-kuvar-vycup-pecoh-puzag-nanor-kefef-poxox

"Olá! Eu sou a Luna, assistente virtual da **Defensoria Pública do Estado do Paraná**. Vou te mostrar como funciona o nosso **atendimento online**."



Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma, você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacifica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: **bit.ly/dpeprluna**

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ